



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 744/2024

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora “**ADRIANA CELIA BORTOLON**” ocupante do cargo efetivo de “**ODONTOLOGO**” – 20 horas semanais, nível 32, classe/referência “**J**”, “**LICENÇA PRÊMIO**” pelo período de 29 (vinte e nove) dias consecutivos, a contar de 11 de Março a 08 de Abril de 2024, conforme facultam os artigos 137 e 139 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Bonita.

Art. 2º - A Licença Prêmio ora concedida refere-se ao seguinte período aquisitivo:

2ª) *Licença Prêmio*: - De 17/03/2008 à 16/03/2013 = 29 dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 11 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças